

PORTARIA Nº 2.173/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **29.393/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo mencionada, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matric	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra atual	Promovida a Letra	Jus
1707101	Simone Machado de Athayde	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	2011/2013	E	F	15/08/2013
1707101	Simone Machado de Athayde	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	2013/2015	F	G	15/08/2015
1707101	Simone Machado de Athayde	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	2015/2017	G	H	15/08/2017
1707101	Simone Machado de Athayde	PROF PEB B	SEME	15/08/2003	2017/2019	H	I	15/08/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 962/2017, 1207/2018, 1073/2019, 381/2020, 1812/2022, 2143/2022, 2019/2023 e 2030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

